

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 0012/2012

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.383.802-7** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

- **18 ½ Lavagens para 2 veículos**
- **18 Lavagens completa para 2 veículos**

A empresa Posto São José de Paranavaí , Endereço: Av. Distrito Federal , 574 , Centro, Cep: 87701-380 Paranavaí - PR Telefone: 44 3422-1562 tendo como representante legal o Sr. Sergio Carlos de Carvalho Filho, RG: 6.527.408-6 e CPF: 007.672.009-85, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$ 720,00 **Setecentos e vinte reais** e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08122414.215, rubrica orçamentaria 3390.3914 fonte do recurso 100** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é _____

Empenho n: _____. O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **61200-6**, da agência n: **0246**, do Banco **Itaú** indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

Leticia Codagnone F. Raymundo

Sergio Carlos de Carvalho Filho